



MEIOS DE ACESSO

Os principais meios de acesso à Comissão de Ética da CGE, são:

I - E -mail: comissãodeetica@controladoria.mt.gov.br;

II -Protocolo Geral da CGE;

III - Correios.

1)A denúncia, na forma do requerimento anexo, deve dirigir-se ao Presidente da Comissão de Ética e já inclui a solicitação de apuração.

2)Somente são aceitas denúncias por escrito (via correio ou eletrônico ou reduzida a termo e assinada na própria Secretaria).

3)Para que a denúncia seja aceita é necessário conter:

- A identificação do(s) denunciado(s) e, se possível, os seus contatos;
- Indicar as possíveis provas (documentais ou testemunhais) da matéria denunciada ou dizer claramente onde encontra-las;
- Nome e contato das testemunhas, se houver;
- Narrativa dos fatos que, na visão do denunciante possam ter infringido o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Estadual.

4)O processo de apuração da prática de ato de desrespeito ao Código de Ética será instaurado pela Comissão de Ética, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada formulada por autoridade, servidor público ou qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas.

COMISSÃO DE ÉTICA DA CGE/MT

